

Senador Carlos Roberto Silveira, que o criador acabava de confessar na sua huma que o Governo atual estava seguindo os passos do governo anterior e tão criticado pelo mesmo, ou seja, tocando favores pelo ilegalidade e que na reunião estavam errados, fizeram para a mesma estipuladas, que fosse aplicada a punição, mas de forma alguma negocia "por baixo do pano" entretanto dizer que não é contabilizada, para reformas em escola pública implicaria como era normal gastos com dinheiro. Quanto a afirmação do criador de que o povo exigia avista empresta de ônibus, disse que não, que o povo exigia bem, uma estrada decente, cumprindo suas horas, e que para tal acontecer, fazia que o Governo do Senador Jônio Oscar Elias fosse atuante. Sinalizando disso que o acordo com os Empresários seria imperativo face ao entendimento dos escolares tirados pelo Governo, se qual é o Senador Carlos Roberto Silveira, venha como Chefe de Gabinete, e face a exiguidade de tempo durante o inicio do período letivo, ento fixa a solução, encerrando a negociação sua fala terminada a leitura do Expediente, disse Ferminada: Não havendo mais oadores inscritos, o Senhor Presidente, trouxe portou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Vento stopa, foram apresentados os requerimentos: Foram aprovados os Requerimentos nº: 69 e 1089. Repetidamente indicados no Indicativo nº 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57/89. Ferminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente trouxe portou os trabalhos ao pagamento dedicado à Explicação Penitenciária da palavra o Senador Irineu da Silva Pereira, iniciando sua fala, registrou o falamento do Senhor Adibe Nunes, penso concedendo no princípio e um dos mais antigos comerciantes. Falou da contribuição em presta da por Adibe Nunes para o desenvolvimento de Cabo Frio, e seu espírito altruístico, dando como fato ocorrido quando da revolução de 35, quando todos os militantes do Partido Comunista, foram presos pelos comerciantes da comarca, não fomos comecendo a crise, muito menos mantimentos, a senhora Adibe Nunes, com seu pai Jacob e o irmão Adibe Pereira Nunes, que prestaram pedido de a permanecer e multíssimo, formando esse mantimento, e mais, como prova maior, fizeram-se no sítio presunto partido. Disse ainda que o túmulo de Adibe Nunes, nem é muito pequeno para suas intenções, manifestando a seguir seu pesar a família enlutada. Vende mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se fizesse esta ata que, de parte de fida, submetida à apreciação plenária aprovado, seria assinado.

Ata da Décima Primeira Reunião
Ordinária do Primeiro Período
Ordinária de ano de mil e nove-
centos e oitenta e nove (1989)
Realizada no dia vinte de abri-
do anno em curso.

No dezesseis horas do dia vinte de abril do
ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do
Senador Jâmio dos Santos, membro, com ocupação da primeira e re-
gunda secretaria pelos Senadores Walmir Rodrigues de Faceria e Adalberto
Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente à Décima Reunião
de Cabo Frio. Presentes, non poderam a chama de remidos, seguin-
tes Senadores: Aírton Bessa de Siqueira, Octavio Lobo da Rocha, Benílio
Nóta, Carlos Roberto Silveira, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Germano Jon-
dim, Félix da Costa Gomes, Marcelo Valério Pereira Sant'anna, Orlando da Sil-
va Pereira, Odmar Campaia da Silva, José Oscar Elias, Jerônimo Rechêco
Silva, Wilmar Monteiro, Salfredo Santos Silva. Fazendo número segun-
do, o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de
Deus. A reunião foi lida eprovada a Ata da Décima Reunião Ordinária,
realizada no dia quatro de abril do anno em curso. Fazendo após, o senhor
Presidente determinou a leitura do Expediente que constava da reunião
anterior: Requerimento nº 33/89, de autoria do Senador Carlos Roberto Silveira,
disponível na ordem de serviço de Negócios de Repúdio ao Sennhor Prefeito Municipal
pelo Decreto que desapropriou área onde está instalado o Pátio de Ma-
môveis e extensivamente de ônibus da Auto Linha Salmeira. Requerimen-
to nº 34/89, da autoria do edil Walmir Rodrigues de Faceria, solicitando
ao Delegado do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de
Cabo Frio, que informe o nome do funcionário que está armindo an-
tenciar para autorização da habitação. Requerimento nº 35/89, de au-
toria do edil Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, solicitado ao Sennhor Prefeito
Municipal, cópia de contrato celebrado entre a Prefeitura e a Empresa
Rural e Polimigração S/A. Requerimento nº 36/89, de mesma autoria, dispon-
ível no pedido de informações de Sennhor Prefeito Municipal. Requerimen-
to nº 37/89, do mesmo autor, disponível no pedido de informações ao Ex-

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sobre o funcionamento público, Indicação nº 45/89, de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, extensão de rede de energia elétrica para a Rua Celso Coutinho da Costa, localizada em Manguinhos, 3º Distrito. Indicação nº 48/89, de mesma autar, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública para o trecho compreendido entre os Quilômetros "5" e "f" da Estrada Búzios x Cabo Frio, Indicação nº 49/89, de mesmo Vereador, solicita ao Senhor Prefeito Municipal recuperação total da Quadra de Esportes localizada no Centro de Búzios, Indicação nº 58/89, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Souza, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, término das obras da Avenida Bispo Almeida dos Santos, localizada no Bairro Guaramy, Indicação nº 60/89, de autoria do Vereador Jonônio Pacheco Filho, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, lanche para todos os "gari" da Prefeitura Municipal, independente do setor, local de trabalho e Indicação nº 61/89, de autoria do edil Walmir Rodrigues de Souza, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que conclua a rede de engoto do Bairro Namor Corrêa. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente trouxe portos os trabalhos no segmento dedicado aos Quadros Imobiliários, figura da poltrona do Vereador Walmir Rodrigues de Souza, disse que com muita satisfação, registrava a mudança de comportamento, para o lado positivo, da mentalidade imobiliária, com destaque para o Guto Júlio Salimena, embora mantivesse algumas reticências, o lado positivo, impressionou, porque a Empreia imobiliária um prêmio para alunos de quinta a oitava série, abrangendo todos os educandários, para que elas tivessem noção da verdadeira natureza da Empreia no contexto da Administração, e que em uma das cláusulas, de que se poderia chegar a concordar, não havia que a facilidade de juntar mais jovens e gente pelo pequena biblioteca. Disse ademais, que sua reunião daria-se no dia de 26 de Agosto, ter sido adiada tal iniciativa, quando a Salimena pôde que marcar Empreia de ônibus para implantada em Cabo Frio, instigando-se mais estavam havendo uma tentativa para nominalizar a classe política, em especial por Vereadores da Bocaina do Piauí, que lutavam pelo fim do monopólio da Empreia no Município de Cabo Frio. Referiu-se a seguir a notícias divulgadas pelos principais meios de comunicação do país, dando conta de que

em Fortaleza uma compriena só aconselhava malfacções tratando-se de
 no provavelmente no submetido a cirurgia para ligação do trânsito, o
 que considerava um comportamento odioso e uma agressão à dignidade
 de humana, e a própria vida, e mais que fazia tal comentário como abr-
 ta, pois iam factos entavam acontecendo não apenas em Fortaleza mas com
 próximo de todos, não duvidando que estavam ocorrendo no Município
 ou na Região, e que nem todos deveriam estar atentos para caber-
 rem tal prática, que negava o próprio direito à vida, até mesmo porque
 o controle da mortalidade digia respeito a pessoas ao casal, a família. Disse
 que tão panaria estar havendo a manifestação de outros países interessados
 em que o Brasil fosse uma província delas. Abordando suas críticas, di-
 rigidas à Administração Municipal, principalmente nas honraças, dis-
 se que os mesmos alcançaram o objetivo desejado, tendo em vista circun-
 stanças do Prefeito Teó Saldanha, no mesmo ter solicitando providências ao
 seu Secretariado, e ainda, que não podia permanecer embaixo o que
 considerava errado na Prefeitura, na medida em que não era corrente e
 desejava nuceno a Administração Municipal. Disse também que as cri-
 ticas dirigidas pela Propriá e alguns setores da administração, com al-
 gunas denominação de "legião estrangeira" eram coerentes, pois até o
 Diretor da Divisão de Feiras. Abastecimento, tinha nome estrangeiro
 Sempronio Paulo Stipen, e que tal cidadão ocupava intempestivamente os ci-
 gás de imprensa de Município para se promover politicamente, quan-
 do não fôrça era administrativa, tendo que mostrar a seu trabalho pro-
 fissional e que política era com os Vereadores, Prefeito e militantes
 da cidade. Disse também não tão intencionar que o Senhor Deputado
 Sancione pela imprensa local, que era político, líder de prestígio em Pe-
 trópolis, afirmando que o mesmo deveria ser líder em sua terra, e que
 em Cabe Frio não portasse pelo menos o sacerdote de P.E.L, visto talvez
 preparo e desconhecimento de que era política em Cabe Frio, pois em
 suas declarações quanto a implantação de mercado hortifrutigranjei-
 ro, não teve a figura a elegância de citar o nome do autor da Indicação
 que propiciou tal equipamento no Município, afirmando ainda que
 não era manifestação de vaidade pessoal, mas exigia que tal serviço e
 seu prestador, vinte mil permanecendo ali vinte com relação a melhorias
 na fábrica de Cabe Frio, e que melhoria também requerimento da sua auto-

na dispensando sobre informações o non puncto da intenção da farta. Fure om
relação a contratos com fornecedores, cobrança de tributos e validade de tal
contrato na existência, e quanto as cláusulas financeiras e obrigações de
concessãoária, e que até aquela data não menciona nenhuma do Senhor
Paulo. Em aparte, disse o Senador Wilmar Almeida, que o Senhor Pav-
lo Springham devia ser mais um iluminado do Governo Ivo Saldanha,
pois o fazendo além de pagar o tabuleiro, também pagava pelo utilização
de solo que ocupava com suas mercadorias, que tais pagamentos
eram reparadoras para o custo das mercadorias e evidentemente para
a comunidade, parabenizando o orador pelo comentário, inclusive na
questão política. Encerrando sua fala disse que dirigiu a atuação do
Secretário de Agricultura, Senhor Paulo Braga, mas que o seu Chefe de
Divisão deixara a desejar, e como queria o Governo Ivo Saldanha, forte,
atuante, não tinha paixão ninguna, encerrando sua fala. Fez-se após ouvi-
r o tribuna o Senador Oníman Campino da Silva, iniciando sua fala
disse que a Prefeitura continuava incorrigível no erro de não publicar
os seus atos, e que tivera oportunidade de confirmar tal prática.
procurou saber se a farta dispensava sobre reajuste salarial dos funcionários
que elevava substancialmente os salários dos secretários, também
não havia sido publicada segunda informação da própria municipalida-
de. Continuando, observou que a Prefeitura transgredia frontalmen-
te a Lei Orgânica, disserendo a seguir sobre os artigos do diploma legal
e da responsabilidade em que estavam incutidas, civil e criminalmente,
quem autorizasse e pagamento de qualquer retribuição a funcionária ou
funcionário, e não haveria a correspondente publicação do ato de alteração
nem indicação da contratação. Diante de falta tão grave do Senhor Prefeito
chegara a pensar em citá-lo. Requerimento e até mesmo pedir a in-
tervenção do Tribunal de Contas, com relação a aspectos que, na comen-
tar, mas que permeara melhor e decidira denunciá-lo à farta tal ofen-
sa à legislação estatal, para que de imediato o Senhor Prefeito nega-
isse a questão, dar publicação dos atos. Disse que se não remeteria ao fa-
lancetor para apreciação da Câmara, que tinha poderes para fiscalizar
a execução orçamentária, o Prefeito mais uma vez transgredia a Lei Orgâ-
nica dos Municípios, desconhecendo o reajuste dos aspectos legais da ques-
tão, sendo Artigo da L.O.M. Diante de tal fato exortava ao Senhor Prefeito

para que em obediéncia a lei, enviavam para a Câma documentos necessários para que a Câma exercesse a fiscalização da execução do orçamento municipal. Emfatizou que não aceitava discussões de transparência cu promoviam malolantes, exigia no entanto que a lei fosse mantida, e assim assim da Câmara Municipal de Cabo Frio. Reiterou que o Boletim informativo da Prefeitura podia ser utilizado para a publicação dos atos administrativos, sendo que fuisse formado órgão oficial da Municipalidade, mas que até tal providéncia ser adotada, nenhum balanço publicado no mesmo teria validade perante a legislação. Em aparto, disse o Senador Félix de Costa Gomes, que de acordo com a Lei 201 de 1967, já cabia o pedido de "impeachment" do senhor Prefeito, enquadrado em mais de cinqüenta artigos, e que dava ideia de gravidade da questão. Quanto ao registro em Balanço, de cento e quarenta mil cruzados novos em caixa, disse que no mínimo existia um desvio pelo clube no público que deveria estar devidamente aplicado, mas que na realidade tal montante em espécie deferia-se a despesas pagas nem o devido empenho, por não existir desconto orçamentário. Quanto os contas de fevereiro, disse que o valor em caixa suaumentar, visto o acompanhamento que fazia, podia afirmar que o senhor Prefeito Municipal efetuara volumosos pagamentos em relação a exercício anterior, cujo não esclareceu, décimo terceiro salário, e salário de mês de dezembro nem que tivesse volume suficiente, em termos de dotações no orçamento atual para fazer face a tais desembolsos, denúncia já registrada pelo senador na Tribuna e reiterada para que fosse regulamentada a situação. Em aparto informou o Senador Waldir Bacorda, que o Governo Municipal não contava com funcionários ligados ao Tribunal de Contas, e que era provo no Governo, em governos anteriores, e que nenhuma configurava a preparada transparência, pois realmente a Prefeitura não era fiscalizada pelo próprio Tribunal de Contas, e mais, que o Tribunal de Contas em Cabo Frio era pior, era sub posto para tem de funcionários da instituição dentro da Prefeitura, não inventar que funcionários diger que aquele não vai fiscalizar seu empregado. Continuando, disse o senador que não tinha entendido o aparto do Senador e almir Bacorda, pois imaginava que o apartamento ne devia passar por não haver umérico do Tribunal de Contas no Governo, ai sim, a Administração não ter condições para cumprir o que a lei determinava, no entanto o aparto foi para encaminha-me que o senador disse não ter entendido. Concluiendo, disse que

mais era mercenário um técnico do Tribunal de Contas na Prefeitura, pois a mesma dispunha de funcionários capacitados, faltando a vontade política para que a lei fosse cumprida "in toto", concernente sua falta em penitência, fez uso da palavra o senador Jové Oscar Elias, iniciando sua fala desse gênero com os seguintes fatos relacionados a Auto Seção Salimeira, mas que ambos não incluíram que não tinha nada contra a Empreesa e mero o fato, e que não devia mera a mesma, e que assim não tinha o sentimento de pernegrugão ou retaliação porco, nem a sua postura, a não ser quanto a política. Pernegrugão, disse que no dia 21 de novembro de 1984, foi aprovada lei de iniciativa do Prefeito Alair Carneiro, através da Câmara Municipal, de pactuando a Rua Amápolis, ficou incorporado ao patrimônio da Auto Seção Salimeira. Logo a seguir foi realizada uma permuta com a Empreesa, passando quatro lotes para a Prefeitura, mas que, ninguém sabiam onde estavam os lotes que agora pertenciam a Umuarama, e que o problema era esse, pois no momento onde estavam os lotes, tudo estava conto, que assim sendo o Conselho de F.C.U. não podia aprovar uma licença de Repúdio porque o Prefeito Ivo Saldanha desaprovava o que era do patrimônio Municipal. Isso a seguir ve Prefeitura tomou a iniciativa de recorrer as pressões tomadas ao patrimônio público, durante que apareceram licenças de Repúdio, ainda que o senador Carlos Roberto disse na justificativa da licença deveria apontar onde estavam os lotes penhorados, pois fala na gestão do Prefeito a quem o malo senador pertencia. Em aparte, o senador Onofre Campaix perguntou se o cidadão estava falando sério, quanto a entrega dos lotes a Prefeitura através da Salimeira. Em resposta, disse o cidadão que a escritura fala passada. Em novo aparte, disse o senador Onofre Campaix per fácil o governo Municipal apurar a destinação de tais lotes, que não cabia ao cargo da responsabilidade a Empreesa, visto a mesma ter fornecido o compromisso que permitiu a escritura feita. Em aparte o senador Onofre Campaix, mais que na realidade o que o Prefeito Ivo Saldanha estava fazendo era perseguir a empresário, por que sumariamente prometera em campanha, que ia morar longe, que o Prefeito Ivo Saldanha havia recebido ajuda financeira da Salimeira para sua campanha política, e que era incriminar em política face a encargos de recursos, mas que ainda entava em tempo de alguém alertar o Prefeito de que sua brique

com o Auto Jacó Salimera estava chegando a margem do ridículo e da obviedade, mas que sobretudo queria o Prefeito uma maneira imprópria, das mais fortes, no plenário, e não, como seria conveniente fiscalizar a Auto Jacó Salimera em suas atividades. Em aparte, disse o Vereador Wilmar Moreira, que o Prefeito Ivo Saldanha, tinha uma frase que menciona referente aos meus amigos eu não tenho nada com os coitados errados", qd assim ainda, a Salimera ajudara porque quis, e que não via nada de máe em políticas receberem ajuda, mas que em Cabo Frio era comum políticos se beneficiarem a imprensa e se jogar excusa per tal fato, o que não ocorria com o Dr. Ivo Saldanha, e que se estava errado iria pagar pelo erro. Dirigindo-se ao Vereador Wilmar Monteiro, perguntou se a ajuda financeira da Empreita, beneficiaria a todos os candidatos a Prefeito e se Vereadores também tinham sido ajudados. Repetindo, disse o Vereador do PDT, que fora informado que o En. Ivo Saldanha fora ajudado financeiramente pela Salimera, porque um integrante do "staff" da então candidata Ivo Saldanha assim lhe confidenciara, e que fora ele o responsável juntar a Direção da Empreita para pagar o dinheiro, e que quanto aos outros candidatos não podia afirmar, e que na sua opinião fizera uma campanha nem recuava gastando pouco e contando com os amigos que tinha na cidade, mas reafirmara, e sabia estar se dirigindo a uma pessoa respeitável da cidade como era o vereador, que o que o Prefeito estava fazendo com a Salimera era covardia, enquanto os imprensa da construção civil, provava a mão da colégio, regularizando o que era ilegal a prefeitura de receber ajuda para regularizar esses, e que era burladaria, e que a reina pública exigia honestidade nenheda de. Perguntando disse que não via reprehensível contra a Salimera na ação do Prefeito, pelo simples fato da sua pertencer a Prefeitura. A negar, o vereador argumentou, citando Hong Kong, Vaidade de demissão da Inglaterra, os Malvinas, envolvendo Argentina, Inglaterra, e com a Guerra dos seis dias envolvendo árabes e judeus pela retomada de terras, especialmente a faixa Gaza, e que no caso da Rua Quápolis jamais haria afirmado que a sua opinião era feita porque ninguém sabia onde estavam os quatro latas permitadas. Sobre notícia divulgada no Jornal de Brasil, disse também de seu vercer como vambieta, lamentando recentemente aquela despedida e pede a que fosse desrespeito, aduzindo que todos deviam cultuar os grandes valores humanos do município, encerrando sua fala. A negar, ocupou a tribuna

ma o Senador Carlos Roberto Alagoinha dos Santos, iniciou sua fala, parabenizando ao Senhor Antônio de Aguiarão, comunicando que os trabalhos da antecâmara teria uma exposição no dia 08 de abril, às 20 horas no Conselho de Administração dos Cinquenta, lembrando ainda ao Senador José Oscar Elias, que o artista cabocloense não fôr descolado no Governo de Senhor Ivo Saldanha, e que em seu livro, exista referência do falecido Amílcar Vayal, ao tempo Síndico de Cultura do Governo José Bonifácio dizendo: Amílcar, amigo de tudo, e que assim vende não poderia ver engravidado quem tanto amava. Foi e aos seus amigos mais legítimos. Sólo o seguiu de sua preocupação quanto a limpa política do Governo Municipal, pois enquanto anunciará a construção do Piso contra a corrupção, permitiu que a obra de nº 883 da Queda Anunciação continuasse, agredindo o visual da cidade e evidentemente agredindo as leis, e que o Senador Wilmar Monteiro figura alusão a construção de uma série de obras irregulares no Município, que inclusive haviam recebido "habite-se" antes de estarem prontas. Disse que, enquanto o Palácio da Renovação era prometido, sendo supostamente financiado por uma rede de portos de gazolina, o problema de Sacerdote do Jacaré, Boco do Rio e Jardim Encantado, continuavam sem solução, e que melhor seria que se lançasse a pedra fundamental de uma união de tratamento de esgotos, cu de reciclagem de água, cu de uma escola em locais ainda desabitados. Quanto as obras que estavam sendo feitas por empreendedores em cima das dívidas não é possível que empreendedores que tanto haviam contribuído para o comprometimento da qualidade de vida no Município, o exemplo do Senhor Euval Lacharias, um predador da natureza, pudesse ter cuidado com a cara pública, podendo afirmar que era no Piso, uma desgraça de encolo municipal não concertada sendo amarrada com barbantes, e que evidentemente devia ter custado muito caro ao empreendedor e desembolsável. Disse que o acordo feito com os empreendedores da construção civil, através do Prefeito Ivo Saldanha não era voltar para o Piso, pois nenhuma precedente e que a Prefeitura deveria plenamente aplicar a lei, cu multa de R\$ 20 mil. Aduziu que não era contra empreendedores, mas sim, contra os maus empreendedores, que buscavam a lucro imediato nem pensar nas gerações futuras. Admitiu também que o ano era de eleição Presidencial e como membro do Partido Socialista Brasileiro, tinha a honra de trazer a público a proposta do seu partido, visando a formação da Frente Brasil de uma união das forças de esquerda.

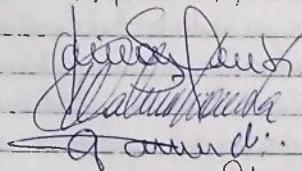
para fazer frente aos racionalistas e aos conservadores que já dominavam o País, há mais de quatro séculos a Nossa Brasileira. Propõe-se com seu discurso fundo documento do Partido Socialista Brasileiro como "quinto teor." Partido Socialista Brasileiro. Comissão Executiva Nacional. Proposta de Programa Mínimo. O discurso exige dos partidos da esquerda uma ação unitária e exige a sua parada de suas divergências não fundamentais. Só assim, assegurada a normalidade constitucional, será possível administrar a crise do capitalismo e garantir as condições básicas mercenárias e construtivas do socialismo pela via democrática, que é nossa opção. A experiência da Constituinte, quando no fundamental, uniu de forma unitária os partidos de esquerda, demonstrou que isso não é possível. As exigências do País digem que ela se forma agora impulsionada, cuja base é todos juntos ou separados, perdemos todos, e perdemos muito mais o povo brasileiro. Buscando contribuir para este mundo, o Partido Socialista Brasileiro, PSB, propõe a elaboração de um "PROGRAMA COMUM" das esquerdas. Este programa deverá ser a preparação dos socialistas e democratas para retomar o País de crise a que foi levado por cinco séculos de administração conservadora. Neste sentido, além de seu programa de candidato único à Presidência da República, terá também um programa, uma plataforma política para além das eleições de novembro próximo, compreendendo desde logo um enfoque unitário na defesa das administrações progressistas municipais, na atuação parlamentar em todos os níveis, na atuação comum na sociedade e na política comum para a futura administração da União, preparando as alianças para 1990. Com este enfoque de programa mínimo o Partido Socialista Brasileiro se dirige a todos os partidos de esquerda, aos segmentos que atuarem na Esquerda unitaria na defesa das interessen populares, à sociedade organizada, sindicatos, entidades, instituições da sociedade civil, convidando-os para um dia de um encontro voltando a unidade, tendo como base um programa comum de ação. Pontos para um programa comum de esquerda. 1. Sobre o papel do Estado 2. Direita ortodoxa e política de desemprego 3. Sobre o emprego 4. A questão urbana 5. A reforma agrária 6. A questão da educação, a preparação para a vida e 7. Política exterior. 1. Jobs e papel de Estado. Na hipótese de uma política comum das forças socialistas e democratas, o papel de Estado é o de ser clandestino, pressionado durante a sistematização com

pamília de desmoralização que lhe é causada pelos notáveis comunitários da praia grande. Estas pressuam convencer a maioria de que a origem de todos os males advém da união presunção, impotência e inficiência das empresas estatais, adrogando em seguida a transferência para o setor privado de todo o patrimônio do Estado, fruto do trabalho coletivo da sociedade. Esta crise é de má fé porque encobre a realidade de que muito de inficiência propriamente decorrente da utilização destas empresas como instrumento de transferência de recursos à acumulação privada através da oferta de produtos e serviços a preços vistos. Além disto o Estado tem favorecido esta acumulação privada pelo subárido de quase todos os instrumentos jurídicos. A defesa do papel de enumeração exercida pelo Estado ao longo de muita história, nem mencionou nem citou de maneira, é, por conseguinte um imperativo da visão socialista e democrática da Ilha do Rio Grande, encobrindo sua fala logo após ocupar o trilho e Senador Carlos Roberto Silveira, iniciando sua fala, disse que fora colocado em reunião presidida pelo Senador Oscar Silveira da Rocha, o desembargamento que a maioria dos Jerônimos tinha da Secretaria do Prefeito Ivo Saldanha, denominando-o de "pedágio estrangeiro" e que segundo conta, um secretário de Sembras Prefeito fôr acusado de problema cardíaco, e que somava a "lata miúda" na praça, que o problema ocorreu após uma reunião com o Senhor Fund Incorios e que era ilamentável. Proseguindo disse que no dia anterior conhecera um legiãoiro o Senhor Secretário de Ibuan Dr. Antônio Carlos, e que ficara bem impressionado com sua educação e pelo seu interesse pela comunidade, mas que infelizmente ainda não os qualificavam dos novos secretários, não existindo memória documento que servisse de avaliação para o Secretariado, mas que pelo menos o Dr. Antônio Carlos parecia ser um profissional a altura embora preferisse fazer mais o respeito de si mesmo. Em aparte o Senador Ulisses Monteiro, disse que pediria dono seu testemunha, favorável a educação e interesse do Dr. Antônio Carlos pelos problemas do Município, prisão da mesma forma como criticava cumprir-lhe também exigir por ser de justiça. Comentando a negar sobre Requerimento de sua autoria, pedindo licença de Repúdio para o Prefeito Ivo Saldanha, na questão da despropriação de área da Auto Viaçá Saldanha, disse que pelo menos servia uma maneira de dizer que existia uma Câmara de vereadores, que a opinião pública existia, na medida em que esta patenteada a perseguição a Auto Viaçá Saldanha e ao empresário, pois o Governo só tinha dinheiro em caixa, o pagamento das funerárias estava

em atraso, e desonproprioção não era fator preventivo, muito menos para abertura de uma rua, mesmo porque a sua não iria fugir, que o desopropriedade poderia acontecer mais tarde, de provas que a Prefeitura comprasse outros compromissos, mas que mesmo assim a desapropriação continuaria sendo um ato de perseguição. Diante daquela entenda os negócios do Prefeito, que teve havido por quem nome, mal tinha certeza que o Dr. Ivo Saldomha era proprietário de uma fraque marcaste, considerando que o seu comportamento, ao invés de agradecer, ou melhor, ouvir a segurança, ele usava tais métodos como encudo protetor de uma insegurança latente. Diante também que ao tentar parar a imagem de bomzinho, na realidade mostrava também o lado ruim, se fossem que perseguia, que tinha ódio pelo que não lhe agradava. Continuando, disse que a Rua Amápolis não levava a nemhum lugar, e que isso desafetado localmente, para que a Salineira ampliasse suas instalações, adquirisse maior crédito e melhoreasse a qualidade dos serviços oferecidos em Cabeceira, e que assim nemde modo via uma razão lógica para o Prefeito deixa prestar e que era patrimônio da Empreesa, e não era gente pela perseguição. Perseguição, disse que o certo seria a Prefeitura fiscalizar a Empreesa, analisar tecnicamente o seu desempenho, qualificar custos de tarifas, e modo viamente comum em colocar outra empresa, nem saber qual seria o seu impacto, se tornar ruim, se melhor ou pior, se os serviços da Salineira, chegando a conclusão de que por talas ações já se comentava na cidade que o Prefeito Ivo Saldomha era péssima da empresa de ônibus que seria eleita no Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, Iniciou portou os trabalhos do regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias: Foi rejeitado o Requerimento nº 73/89. Foram aprovadas as Requerimentos nºs. 44, 45, 46 e 47/89. Foi retornado de ponto o Requerimento nº 49/89. Foram aprovadas as Sessões nºs. 45, 48, 49, 58, 60 e 61/89. Foi nomeada a Ordem de Dia, o Senhor Presidente. Iniciou portou os trabalhos do regimento dedicado a Execuções. Pernambucano da mesma e Senador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que vários Requerimentos de sua autoria, solicitando informações ao Executivo haviam sido aprovados pelo Caua, mas que até aquela data não obtivera resposta, a não ser de suposta um, incerto, não sei dizer, se é de e Prefeito incerto na lei 201, embora o Chefe de Gabinete do Prefeito Dr. José Roberto Rech, afirmar que a Prefeitura aprovou cumprido as leis, e

que não parecia ser verdade, pelo menos no caso em questão, e que mais uma vez cobrava ao Prefeito o respeito à Câmara Municipal. A seguir, procedeu a leitura de ofício, recebido da Senhora Prefeita Municipal, encerrando consulta feita a respeito da ocupação por parte da Municipalidade, de uma casa no Rio de Janeiro, na Rua 1 de setembro 88-201. Após a leitura e colocando críticas de conformação gráfica e gramatical do ofício, disse que realmente o Senhor Prefeito operava malgares, mas que a realidade é que desejava era que a Executiva respondesse no prazo legal sua proposição, até mesmo para evitar que uma outra atitude fosse tomada e que evidentemente não seria de agrado da Senhora Tuc Saldanha. quanto a questão da Senhora Humberto Moeda, já abordada pelo Senador Félix da Costa Gomes, disse que tal empreendêria já motivara envio de Requerimento de sua autoria à Secretaria de Fazenda solicitando informações sobre o valor real das terras do referido senhor, que estavam realmente com valores inusitados, naturalmente causando prejuízos à Fazenda Municipal, e ainda, que o valor real, repetiu, de cada lote de empreendimento em Búzios, no ano de 1987 estava em cerca de cinqüenta e sete cruzados, que cada lote era vendido a partir de quatro milhoes e duzentos, e que em 1989, o valor real ficou elevado para apena cinqüenta e sete cruzados reais, enquanto a maioria dos imóveis em Cabo Frio teve aumento em mais de mil por cento, e que era uma verdadeira calamidade tal extremo. Como morador do Bairro Pratinha protestou contra a fala do Secretário de Obras, não permitiu que anuvisse da mesma fôrça da lei da oração, e que caso a discussão não se regularizasse, iria voltar ao anúncio. A seguir, fiz uso da palavra o Senador Félix da Costa Gomes, iniciando sua fala disso que justificava seu voto, em apoio à Moção de Repúdio, dirigida ao Prefeito Tuc Saldanha, de autoria do Senador Carlos Roberto Silveira, afirmando que o Prefeito poderia até ser alçado de Prefeito "moeda", ou seja, o de suas faces, e o pior seria se fizesse das "tristes moedas". Disse a seguir que o Prefeito Tuc Saldanha não praticava o que pregava na campanha política, e que até mesmo anuvinava os hábitos do Prefeito anterior, a quem tanto criticava, por ser constantemente visto na Praia das Rosas, e ainda, que o seu relacionamento com os empreendedores, aos quais também comodava, era das melhores, principalmente quanto a Búzios, e dirigindo-se ao Senador Benildo Soárez, disse que o mesmo poderia ser envolvido pelo Senhor José Renzo, com vista a uma

encola em Cem Bragas, mas que na realidade e que interessaavam eram os únicos fatores existentes na área do eduardismo, e mais, que naquela nemma o Prefeito Ivo Saldanha fico visto com o Senhor José Beão, mandas da Praia do Tucumã e cujo econtraitema fico comprometido por um projeto de arquiteto e autor Venâncio, Octávio Raja Gabaglia, e que também a foto do Prefeito com o Senhor José Beão, daí, também e seu voto em apesar a negação do Senador Carlos Roberto Silva. O que não era o favor da Siderma, disso devojar que um certo carregador a siderma é "pou francesa," e mais, que não devia favorecer a arroio agua sempre para a comunidade. Disse ao Senador Walther fezendo, que segundo o crador, o falar do ex-Prefeito José Benício, lançava seu ofício para sua cadeira, afirmando que em nome de sua espécie, pois estava impedido legalmente, impetrar ação para a retomada da cancela da Praia da Ferradura, e que este era sempre o seu medo de agir, e que fico demitido do Governo do Senhor Alair Corrêa, pois não concordava com suas atitudes, a favor do Senhor Humberto Soárez e contra o povo de Cem Bragas, e que pela segunda vez fico demitido quando estourara a cancela da Praia da Santaruga merecendo o repúdio dos empregados, encerrando a negar sua fala. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se fizesse enta Ata que de pux de Pida, submetida à apreciação plenária, aprovada, porá avulsa, para que produza os seus efeitos legais.


 Jânio dos Santos Mendes
 A assinl.

Ata da Décima Segunda Reunião
 Ordinário, de Primeiro Período Or-
 dinário, do ano de mil novecentos
 e oitenta e nove (1989), realizada
 no dia vinte e de abril do ano cor-
 rente.

No dezenove horas de dia vinte de abril do
 ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do
 Senador Jânio dos Santos Mendes e com a ocupação da presidência